



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE
NOTAS E DE REGISTROS**

5ª Avenida do CAB, Nº 560, Salvador, CEP 41745-004 .

Processo nº
80519891.000007/2026-53

COMUNICADO

A Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e registros do Estado da Bahia informa que a sessão pública de sorteio da relação de serventias vagas destinada à pessoas com deficiência, negros, indígenas e quilombolas não será realizada na presente data (19/01/2026).

A decisão fundamenta-se no entendimento consolidado pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005224-40.2023.2.00.0000, segundo o qual é juridicamente possível a alteração da relação de serventias vagas até o término do prazo de inscrição, desde que observados os princípios da publicidade, da ampla concorrência e da supremacia do interesse público, especialmente quando a vacância ocorre após a publicação do edital, mas antes da abertura ou do encerramento das inscrições.

Considerando, portanto, que a relação das serventias vagas ainda poderá sofrer alterações até o final do prazo de inscrição, a Comissão Examinadora do Concurso deliberou pela realização da sessão após o encerramento desse prazo, de forma presencial, com a participação de todos os seus integrantes.

A data da sessão será previamente divulgada, com a disponibilização de link para acompanhamento pelos interessados, garantindo-se a transparência e a ampla participação.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e registros do Estado da Bahia reafirmam seu compromisso com a observância da legislação vigente, das decisões dos órgãos de controle e dos princípios que regem os concursos públicos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO SILVA BRITTO

Data: 19/01/2026 14:58:23-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Desembargador Marcelo Silva Britto

**Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e
Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e
registros do Estado da Bahia**

